



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 7 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 101/2025, de autoria do Vereador Nazareno Paulino, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização online, para fins de pesquisa e memória cultural, de todos os arquivos audiovisuais produzidos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências, tendo em vista sua rejeição em virtude da aprovação pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos do Parecer n.º 822/2025, que concluiu pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.**6-*1 em **07/01/2026 14:58:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14X6.2458.433R.U50K.2508, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **603.E8A** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em **07/01/2026 - 14:36:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 1448.8236.646A.471X.2108

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

